



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, n° 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34)3271-5248 - direcaoicen@pontal.ufu.br



ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2020 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 18 de maio de 2020, às 14 horas, na Sala de Reuniões web-conferência: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/rosana-maria-nascimento-de-assuncao>, teve início a segunda reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal do ano em curso, sob a Presidência de Rosana Maria Nascimento de Assunção, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: A presidente conferiu se todos os presentes na sala estavam com áudio e participando da reunião. Agradeceu a disponibilidade e comentou que na data de hoje o isolamento social e suspensão das atividades estavam completando sessenta dias. 1. Informes: 1.1 - Solicitações de retorno às atividades presenciais recebidas pela direção por parte de técnicos e docentes, principalmente do curso de Química, motivada pela divulgação da Instrução Normativa 28/20 que tratava da suspensão do pagamento de adicionais noturnos, insalubridade, periculosidade. Comentou que tudo tem sido colocado sem a possibilidade de aprofundar as discussões e que foi encaminhado à PROGEP questionamentos. Informou que há a necessidade de formalização quanto ao trabalho que será realizado no retorno ao trabalho presencial para fundamentar um diálogo com a reitoria uma vez que as atividades acadêmicas estão suspensas. O conselheiro Alisson ponderou sobre a necessidade de se cobrar da Universidade diretrizes quanto a essas questões e possibilidade de retorno, mas que a gestão tem que orientar. A presidente demonstrou preocupação e desconforto no atendimento à solicitação de informações do Ministério da Economia, que incide na suspensão de pagamento de alguns benefícios mas que não há respaldo institucional. Ponderou que o comitê de enfrentamento deve trazer procedimentos e formas de lidar com o trabalho da forma proposta ou o retorno presencial que requer um planejamento. 1.2 Recebimento processo no ICENP acerca do processo de compras, que ficou um tanto perdido no ambiente do ICENP, e o processo tratava de planejamento de compras para 2021 e indicando problemas a serem resolvidos. Solicitou que o conselheiro Thiago, que também é membro da comissão de compras, que olhasse o processo e desse os encaminhamentos necessários. Solicitou auxílio no acompanhamento dos processo do ICENP e que se virem processos que deveriam ser tratados pela direção, que avisassem ou encaminhassem o processo. Pede agendamento de reunião entre os coordenadores para tratar de discussão sobre estabelecimento de atividades remotas. Solicitação de inclusão de dois pontos de pauta: a) Inclusão do plano de trabalho da professora Neusa, retificado na avaliação e relatório, referente ao ponto de pauta 10; b) Ratificação do *Ad Referendum* de aprovação da solicitação de Progressão Funcional Decisão Administrativa 19, requerente Marcelo Henrique Ongaro Pinheiro, Processo 23117.020892/2020-13; c) Aprovação da ata da segunda reunião ordinária ocorrida em 18/05/20. Foi colocado em deliberação a inclusão dos pontos de pauta : Ratificação do *Ad Referendum* de aprovação da solicitação de Progressão Funcional Decisão Administrativa 19, requerente Marcelo Henrique Ongaro Pinheiro, Processo 23117.020892/2020-13 - aprovado por unanimidade dos votos; Aprovação da ata da segunda reunião ordinária ocorrida em 18/05/20 aprovado por unanimidade dos votos. A presidente abriu a possibilidade de incluir algum comunicado e o professor Alisson fez uso da palavra pra manifestar a dificuldade apresentada pelos alunos com relação a acesso a tecnologias. A presidente informou que o ponto de pauta 11 trata da questão e vai subsidiar a discussão com os docentes. 2. Comunicados: Não houve inscrição. 3. **Apreciação**

e aprovação das atas: **1ª Reunião ordinária do CONICENP ocorrida em 16/03/2020 Processo 23117.009827/2020-29; 1ª Reunião extraordinária do CONICENP ocorrida em 17/03/2020 Processo 23117.021183/2020-47** - Os documentos em referencia foram submetidos á apreciação dos conselheiros pela presidência. Em deliberação as atas da primeira reunião ordinária e primeira reunião extraordinária do CONICENP do anos de 2020 foram aprovadas com unanimidade dos votos favoráveis.

4. Ratificação do Ad Referendum de aprovação da solicitação de Progressão Funcional Decisão Administrativa 18, requerente André Luiz dos Santos , Processo 23117.022981/2020-96 - A presidente apresentou o ponto de pauta, justificou a necessidade de aprovação Ad referendum em função da suspensão das atividades acadêmicas e necessidade de ajustes na forma de realização das reuniões, e, destacou que o procedimento foi adotado após consulta à PROGEP e Divisão de Apoio ao Docente (DIADO)- UFU pelo ICHPO/UFU, e, que a mesma justificativa caberia aos pontos de pauta subsequentes a este. A presidente comentou brevemente as orientações dadas com relação aos procedimentos técnicos e operacionais. Em deliberação, a ratificação do Ad referendum de aprovação da solicitação de progressão funcional do Requerente foi aprovado pela unanimidade dos votos favoráveis.

5. Ratificação do Ad Referendum de aprovação da solicitação de Progressão Funcional Decisão Administrativa 17, requerente Rosana Maria Nascimento de Assunção, Processo 23117.057821/2019-24 - A presidente apresentou o ponto de pauta, ponderou que a justificativa já havia sido apresentada e colocou em deliberação a ratificação do Ad referendum de aprovação da solicitação de progressão funcional do Requerente que foi aprovado com unanimidade dos votos favoráveis.

6. Ratificação do Ad Referendum de aprovação da solicitação de Progressão Funcional Decisão Administrativa 16, requerente Cristiane Coppe de Oliveira, Processo 23117.014690/2020-24 - A presidente apresentou o ponto de pauta, ponderou que a justificativa já havia sido apresentada e colocou em deliberação a ratificação do Ad referendum de aprovação da solicitação de progressão funcional do Requerente que foi aprovado com a unanimidade dos votos favoráveis.

7. Ratificação do Ad Referendum de aprovação da solicitação de Progressão Funcional Decisão Administrativa 15, requerente Anízio Márcio de Faria, Processo 23117.003806/2020-08 - A presidente apresentou o ponto de pauta, ponderou que a justificativa já havia sido apresentada e colocou em deliberação a ratificação do Ad referendum de aprovação da solicitação de progressão funcional do Requerente que foi aprovado com a unanimidade dos votos favoráveis.

8. Ratificação do Ad Referendum de aprovação da solicitação de Progressão Funcional Decisão Administrativa 14, requerente Ana Paula Romero Bacri, Processo 23117.024206/2020-75 - A presidente apresentou o ponto de pauta, ponderou que a justificativa já havia sido apresentada e colocou em deliberação a ratificação do Ad referendum de aprovação da solicitação de progressão funcional do Requerente que foi aprovado com a unanimidade dos votos favoráveis.

9 - Apreciação e deliberação do processo 23117.018568/2020-27. Assunto: Autorização para atuar em programa de pós-graduação externo à Universidade Federal de Uberlândia. Requerente: Rogério Fernando Pires Relator: Milton Antônio Auth - A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator, que procedeu a leitura do seu parecer. Em apreciação não houve manifestações. Em deliberação o parecer favorável a autorização para atuar em programa de pós-graduação externo à Universidade Federal de Uberlândia do requerente Rogério Fernando Pires foi aprovado com a unanimidade dos votos favoráveis. A presidente solicitou o seguimento da pauta face a ausência do relator do processo item de pauta 10, que passou para o final da pauta.

10. Apreciação e deliberação do Processo: 23117.027594/2020-46 Assunto: Progressão funcional docente Requerente: Patrícia Borges dos Santos. Relator: Lucas Matheus da Rocha - A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator, que procedeu a leitura do seu parecer. Em apreciação não houve manifestações. Em deliberação, o parecer favorável a aprovação da ata de avaliação do processo de progressão funcional docente da requerente Patrícia Borges dos Santos foi aprovado pela unanimidade dos votos favoráveis.

11. Apreciação do relatório de dados da pesquisa empreendida junto aos discentes do ICENP sobre a possibilidade de instituição de atividades remotas. Processo 23117.031211/2020-34. Será apresentado pela presidência. A presidente ponderou que o objetivo da pesquisa junto aos alunos era levantar dados para discutir atividades remotas e não atividades EAD, e que também pudessem colaborar com o planejamento do retorno as atividades. Ressaltou que as questões sociais estão muito ligadas à concepção do Campus Pontal, que é a de ampliação de oportunidades. pediu para se considerar a necessidade de resposta a sociedade sobre o fato de que estamos trabalhando. Ponderou que a discussão carece de informações e o levantamento dos dados é necessário e enalteceu a importância da proposta inicial feita pelo coordenador Lucas da

realização do levantamento das informações e da execução do formulário e análise do dados realizados pela servidora Ana Rúbia. Foi ponderado que a avaliação dos alunos do ICENP é ignorar o restante do Campus, mas realizar a pesquisa em cursos das outras unidades não se configura uma possibilidade do ICENP. Ponderou sobre as várias variáveis que estão envolvidas e deverão ser consideradas na discussão. Iniciou a apresentação do relatório fazendo por destaques e comentando as metodologias utilizadas. Destacou-se a importância de estabelecer contato com os alunos, de dirimir as dúvidas quanto a questão da EAD e diminuir a insegurança dos alunos. O conselheiro Lucas fez algumas ponderações sobre o estabelecimento de EAD da rede estadual e sobre a amostra de próximo a 50% dos alunos e ponderando sobre o quantitativo de alunos que não tiveram acesso ao formulário. Destacou a fragilidade da possibilidade de adoção de aulas on-line, e, que o WhatsApp e Facebook tem alcance maior devido a planos telefônicos com acesso grátis a essas plataformas. Ponderou da necessidade de estabelecer contato, principalmente com os alunos ingressantes. O conselheiro Hugo fez uso da palavra, inicialmente agradeceu a elaboração do estudo e relatório e colocou que não cabe atividades remotas para aulas de natureza prática. sugeriu a realização de assembleias dos cursos para discutir as ideias e procedimentos. Ponderou da necessidade de escolher um meio mais simples e de alcance mais abrangente, para que incluísse o maior numero de alunos. O professor Alisson ponderou que deveria haver a manutenção do contato com os discentes e fazer algo qualitativo. Enalteceu a necessidade de se cobrar posicionamento da gestão quanto as ações da Universidade, dando direcionamento também às unidades acadêmicas. O conselheiro Milton agradeceu o trabalho feito e ponderou que considera o WhatsApp como um meio promissor de estabelecimento de contato. Comentou que divulgou entre alguns alunos a realização de Live sobre alfabetização científica, comentou da experiência no mestrado com reuniões semanais. Colocou que é possível ampliar algumas atividades já feitas ou propor novas atividades. A presidente retomou sua fala e ponderou que o assunto requer cuidado no trato e que os documentos estão sendo elaborados e que os mesmos serão submetidos à apreciação. Comentou inclusive que o documento que trata do pedido de solicitação de retorno ao trabalho dos servidores não cabe somente ao servidor e suas chefias, mas à universidade, representada pela gestão superior. Informou que fará os documentos e que pedirá uma revisão por parte dos demais em momento posterior. Foi solicitado ao conselheiro Elias, representante discente, que se manifestasse com relação ao relatório e ao estabelecimento de atividades remotas. O conselheiro Elias, colocou que acredita que a maioria dos alunos tenha acesso a internet dentro do campus, e que os professores também tenham condições fora da universidade. A conselheira Neuza ponderou que considera necessário o contato e demonstrou dúvidas sobre o aproveitamento das atividades desenvolvidas nesse formato e se manifestou enquanto docente, que conseguiria trabalhar os conteúdos. A presidente argumentou que diante da suspensão do calendário as atividades não podem ser consideradas dentro da carga horária do curso e sim como extra-curriculares e deu exemplos. O conselheiro Alisson pontuou que inicialmente enviar um comunicado aos alunos informando do que está sendo feito e que as atividades podem ser feitas como atividades extras, possibilidades de leituras introdutórias. Procedeu-se ampla discussão sobre possibilidades de atividades, formas de aproveitamento e sugestões que apareceram no relatório. Foi sugerido como encaminhamento possibilidades e formas de divulgação do relatório. O conselheiro Lucas ponderou que a divulgação imediata é melhor e que a divulgação e discussão dentro dos cursos pode ocorrer de forma concomitante. A presidente ponderou da necessidade de estabelecer que o contato seja com qualidade e eficiência, e que teve conhecimento de ações de outras instituições. Prosseguiu colocando que a proposta inicial era de discussão por curso vinculada aos coordenadores. O conselheiro Lucas ponderou que concordava com a proposta e que a discussão por curso facilitaria o processo e respeitaria as particularidades de cada curso. Destacou que ainda estão em fase de pensar as atividades e em como fazê-las. O conselheiro Hugo ponderou que concordava com a divulgação imediata e que as discussões fossem feitas via curso e depois no âmbito da direção para estabelecer o contato com os alunos via secretaria. A presidente resumiu como encaminhamento o envio do relatório para a lista de e-mail do ICENP, promover a discussão por curso e depois a reunião de coordenadores.

12. Ratificação do Ad Referendum de aprovação da solicitação de Progressão Funcional Decisão Administrativa 19, requerente Marcelo Henrique Ongaro Pinheiro, Processo 23117.020892/2020-13 - A presidente apresentou o ponto de pauta, ponderou que a justificativa já havia sido apresentada e colocou em deliberação a ratificação do Ad referendum de aprovação da solicitação de progressão funcional do Requerente que foi aprovado com unanimidade dos votos favoráveis.

13. Apreciação e deliberação do relatório de avaliação dos planos de trabalho docente primeiro semestre de 2020.

Processo: 23117.012365/2020-27 Relator: Hugo de Souza Rodrigues Requerente: Direção ICENP- A presidente solicitou ao relator, conselheiro Hugo, que considerasse a inclusão do plano de trabalho da docente Neusa, que em atendimento a solicitação da direção de ajustar seu plano o entregou posteriormente, situação acatada pelos conselheiros. A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator, que procedeu a leitura do seu parecer. Em apreciação a presidente pontuou o trabalho da secretaria na análise técnica dos planos. Destacou as regulações feitas pela Resolução e comentou sobre a não implementação do registro das pesquisas, em função da necessidade de ajustar alguns pontos referentes a esse tema e da necessidade de verificação junto ao corpo docente sobre o pensamento em relação ao tema, sugestões de formas e procedimentos. Em deliberação, a aprovação do relatório de avaliação dos planos de trabalho docente foi aprovado com a unanimidade dos votos favoráveis. Discutiu-se sobre a divulgação dos mesmos no endereço eletrônico do Instituto. Ponderou que foi feita consulta á PROGEP. Foi colocado que será procedida consulta sobre a divulgação dos planos junto a PROGEP, mas que o relatório será disponibilizado. **14. Aprovação da ata da segunda reunião ordinária ocorrida em 18/05/20.** Procedeu-se a leitura do documento. Em apreciação e deliberação a ata da segunda reunião ordinária, ocorrida em 18 de maio de 2020 foi aprovada com 06 votos a favoráveis, 00 votos desfavoráveis, 00 abstenções e ausência de um conselheiro no final da reunião. Às 17h42m, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Conselheiros e participantes. Ituiutaba-MG, 18 de maio de 2020.

Alisson Rafael Aguiar Barbosa

Elias Melo Moraes

Hugo de Souza Rodrigues

Lucas Matheus da Rocha

Milton Antônio Auth

Neusa Elisa Carignato Sposito

Rosana Maria Nascimento de Assunção

Thiago Augusto Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Rosa, Conselheiro(a)**, em 18/05/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Presidente**, em 18/05/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Conselheiro(a)**, em 18/05/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Elisa Carignato Sposito, Conselheiro(a)**, em 18/05/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rubia Muniz dos Santos Pereira, Secretário(a)**, em 20/05/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 20/05/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Matheus da Rocha, Conselheiro(a)**, em 20/05/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Conselheiro(a)**, em 21/05/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Melo Moraes, Conselheiro(a)**, em 01/10/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2045469** e o código CRC **BFAAA3C3**.
